

DECRETO Nº 037/2015

Exonera Servidora Efetiva, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Silvane Tais da Silva Rossetti**, RG nº 6.694.028-8/PR, do Cargo de Professora, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação de Cultura